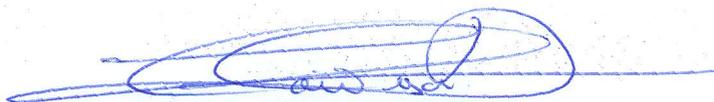


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 1.769, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024423/2018-01, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **MARIA NORMA ALCANTARA BRANDAO DE HOLANDA**, matrícula SIAPE nº 1121107, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do nível 02 para o nível 03 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **12/07/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12/07/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.

**CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA****DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO/DAP**